



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL ELEITORAL 011/2026

REPRESENTAÇÕES/ DENÚNCIAS A CANDIDATURA  
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-MS, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, torna pública a relação da representação apresentada através do protocolo P2026/032306-8 em 19 de maio de 2026, referente ao cargo de Presidente do Crea-MS e Conselheiro Federal para as Eleições 2026, em atendimento ao Art. 127, inciso I, II e III da supra citada Resolução.

REPRESENTAÇÕES APRESENTADAS

PRESIDENTE DO CREA E CONSELHEIRO FEDERAL

Nº PROCESSO/PROTOCOLO:	P2026/032306-8	DELIBERAÇÃO Nº
NOME DO(A) REPRESENTANTE:	Eng. Mecânico André Canuto de Moraes Lopes	039/2026
CANDIDATO(A) REPRESENTADO(A):	Eng. Agrônomo Hamilton Rondon Flandoli	
CANDIDATO(A) REPRESENTADO(A):	Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro de Sousa	

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DOS REPRESENTADOS

Nos termos do art. 127, inciso II e parágrafos, da Resolução nº 1.150/2025:

- Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para que o(a) candidato(a) ou chapa representado(a) apresente manifestação sobre a respectiva representação.

As manifestações deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: [cerms@creams.org.br](mailto:cerms@creams.org.br), devendo conter a identificação do interessado, os fundamentos de defesa e a documentação pertinente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 21 de Maio de 2026.

Eng. Civ. Maristela Ishibashi Toko de Barros  
Coordenadora da CER-MS





Documento assinado digitalmente por **MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, Coordenador**, em **21/05/2026**, às **17:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, II, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

